



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 6/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 843/GABR/Reitoria, de 06 de agosto de 2020, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23293.001208/2019-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir os servidores abaixo nominados, com vistas a dar continuidade, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, aos trabalhos da **Comissão de Inventário Eventual Patrimonial de Bens Móveis** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús, designada pela Portaria Nº 107/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 (SEI nº [1902373](#)).

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cristiano Alves da Silva	2419466	Presidente
Ana Janaina Oliveira Rodrigues	3135816	Membro
Ana Paula de Oliveira Januario Bernardino	3069934	Membro
Ana Verica de Araujo	3006732	Membro
Antonio Michael Farias Soares	2420038	Membro
Bruno Spindola Garcez	1998896	Membro
Francicleide Geremias da Costa Souza	3010728	Membro
Francisco das Chagas Costa Barbosa	2165645	Membro
Isaac Elpídio da Silva	3000768	Membro

Isan Saymon Fonteles	2313004	Membro
Jessika Sameque Coelho de Alencar	3071777	Membro
Marcos André Barros Castro	1955128	Membro
Rafaela de Sousa Brito	3069737	Membro
Reginaldo de Araujo Marques	2231239	Membro
Rômulo Ribeiro Franco de Carvalho	1962315	Membro
Valdênio Mendes Mascena	2255120	Membro
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Membro

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços Eletrônico do *campus* de Crateús.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

**José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**  
Diretor Geral *pro tempore* do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 26/01/2021, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2331282** e o código CRC **501F271B**.